



PORTARIA Nº 148/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 129/2018/CGMP, referente ao plantão ministerial do 2º Grau, do mês de agosto de 2018;

Considerando o afastamento do Procurador de Justiça Álvaro Luiz Araújo Pereira, por motivo de viagem institucional para participar da reunião dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais Criminais do MP Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 129/2018, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, no mês de **Agosto/2018**, na seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
15 A 17	Carlos Roberto da Silva Maia	99993-6813

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.**